



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 14/2022/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

A(os) Senhor(as):

Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores de (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação) Diretores dos (Centros, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Coordenadorias e Biblioteca).

C/C: Coordenador da Auditoria Interna e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Atualização da Portaria de designação dos Agente de Compras - solicita indicação

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando as recentes atualizações das normas que regem as contratações públicas;
2. Considerando a necessidade de atualização da Portaria nº 200, de 11 de agosto de 2021 (2175307), que designou os agentes de compras da UFC e de constante aprimoramento dos procedimentos de aquisição e contratação nesta Instituição, solicitamos a sua valorosa colaboração com a **indicação de dois servidores (titular e suplente) para atuarem como interlocutores de contratações**, no que concerne aos processos de contratações desta Universidade, que terão as seguintes atribuições:
 - a) Ser um canal de comunicação entre a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e a sua unidade;
 - b) Participar das reuniões, encontros e capacitações, sugeridas pela PROPLAD;
 - c) Participar do planejamento de contratações anual de interesse de sua unidade;
 - d) Assessorar o gestor de sua unidade no cumprimento dos prazos determinados pela Reitoria e pela PROPLAD, referentes ao planejamento e ao envio de processos de contratações;
 - e) Colaborar e/ou integrar a equipe de planejamento de contratações responsável pela elaboração dos artefatos que compõem os processos de contratações, tais como Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência;
 - f) Auxiliar/orientar a equipe de planejamento de contratações pelos ajustes na documentação relativa aos processos de sua unidade, quando solicitados pela PROPLAD; e
 - g) Acompanhar o trâmite dos processos de contratações de sua unidade, buscando sua eficiência e eficácia.

3. Face ao exposto, solicita-se o envio da sua indicação para o e-mail **age@proplad.ufc.br**, **contendo os** dados dos servidores para emissão de portaria: SIAPE, lotação e o contato (e-mail e ramal), até o dia **20 de junho de 2022**. Qualquer dúvida referente ao assunto deverá ser dirimida junto a Assessoria Geral, contato 3366.7366 ou **age@proplad.ufc.br**.
4. Agradecemos a atenção e contamos com a sua colaboração para o atendimento desta solicitação no prazo indicado.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 10/06/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061926** e o código CRC **33BC7968**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>